

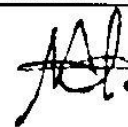
MATRÍCULA

107.021

FICHA

01

Em 22 de outubro de 2.001.



**IMÓVEL:** Apartamento número 711, localizado no andar de cobertura ou pavimento de cobertura do Edifício Débora, situado na Rua Tupi, número 383, na Vila Tupi, nesta cidade, com a área útil de 162,38 m<sup>2</sup>, área comum de 83,39 m<sup>2</sup>, área construída de 245,77 m<sup>2</sup>, com uma fração ideal de terreno de 5,78% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, por ordem de chegada, em lugar indeterminado.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

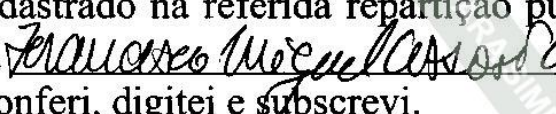
**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA J. SANTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 5.896, inscrita no CGC/MF sob número 54.045.869/0001-81.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02/31.006 e R.02/31.007, de 24 de março de 1.988. Instituição de condomínio registrada sob número 02/43.735, todos deste Registro.

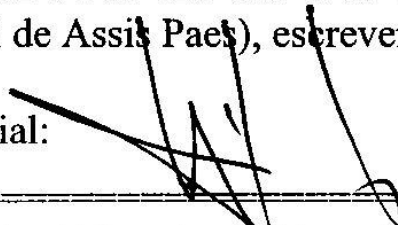
O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)



**AV.01/107.021 - Praia Grande, 05 de junho de 2.006.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de maio de 2006, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto e Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1109, página 089, e do aviso de lançamento de imposto (IPTU) 010152834, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob o número 2 04 09 121 001 0711-7. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.02/107.021 - Praia Grande, 05 de junho de 2.006.**

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, CONSTRUTORA E INCORPO-  
"continua no verso"

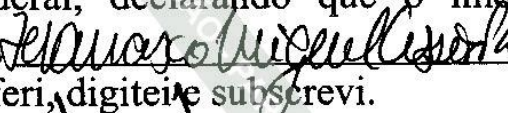
MATRÍCULA

107.021

FICHA

01

VERSO

**RADORA J. SANTOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **NACIB AHMAD ALI KAMMOUNI**, brasileiro, empresário, RG. 18.364.433-SSP/SP., CIC. 074.908.118-05, residente e domiciliado em São Paulo/SP., na rua Divina Pastora, número 261, Vila Nova Paulicéia, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SIMONE MIGUEL KAMMOUNI**, brasileira, do lar, RG. 16.509.352-SSP/SP., CIC. 100.342.868-10, na proporção de 50% ideais, e **COVO, COVO E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ/MF. 05.031.234/0001-10, com sede em São Paulo/SP., na rua Apucarana, número 1.350, Tatuapé, na proporção de 50% ideais, pelo valor de R\$ 130.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente. Eu,  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

---

**AV.03/107.021 - Praia Grande, 14 de março de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida aos 15 de fevereiro de 2019, através do protocolo de penhora online: PH000252029, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo número 1019218312017-8260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DEBORA, CNPJ/MF sob nº 62.293.105/0001-33, em face de JOSE COSTA FARIAS, CPF/MF 140.203.408-38, no valor de R\$ 31.458,56, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jose Costa Farias, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 06 de setembro de 2018.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 508452 de 15/02/2019

Selo digital nº 1197683210000000083026190

